

Ofício n.º 414/2025/1ª PJP

Patrocínio, 03 de dezembro de 2025.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) de Comunicação / Editor(a)-Chefe
Veículos de Comunicação da Mídia Local
Patrocínio/MG

Referência: Inquérito Civil – 02.16.0481.0313295.2025-54

Noticiado: Município de Patrocínio

Descrição dos fatos: Apurar denúncia referente ao recolhimento irregular de animais comunitários na Praça Santa Luzia, ilegalidade da LM nº 5865/2025, análise de cumprimento das obrigações impostas na ACP nº 5000670-98.2018.8.13.0481.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante MEIO AMBIENTE da Comarca de PATROCÍNIO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94, vem, por meio deste, DAR CIÊNCIA a esta entidade de comunicação da **Recomendação nº 02/2025**, expedida em 02/12/2025, cujo teor trata da proteção dos **animais comunitários**, da necessidade de manejo ético populacional e da vedação ao recolhimento massivo e indiscriminado de animais pelo Poder Público.

O Ministério Público encaminha o documento à mídia local:

1. Para promover a ampla divulgação da Recomendação, dada



sua relevância coletiva e ambiental;

2. **Para garantir transparência** acerca das medidas orientadas ao Poder Público municipal;
3. **Para informar a sociedade** sobre os direitos dos animais comunitários e sobre o manejo ético obrigatório;
4. **Para fortalecer a participação social** na proteção da fauna e no combate a eventuais recolhimentos indevidos ou maus-tratos.

A Recomendação nº 02/2025 segue anexa para conhecimento integral e eventual divulgação jornalística.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Breno Nascimento Pacheco
Promotor de Justiça

